



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº240/2020 de 09 de outubro de 2020

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 89/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 89/2020, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo em vista os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 831/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de outubro de 2020.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018 - ID 2938

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI;
CNPJ: 07.192.414/0001-09;
OBJETO: Contratação de empresa para Manipulação de Alimentação Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino.
MODALIDADE: Pregão presencial 64/2017;
PROTOCOLO: nº 31857/2020 apenso 10447/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 11/10/2020 à 23/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020.

De acordo com percentuais de reajuste constantes na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO-PR 2020 E aplicação na planilha de custos apresentada pela empresa houve um acréscimo no valor de R\$150,31 (cento e cinquenta reais e trinta e um centavos) por merendeira passando a vigorar o total de R\$ 3.548,26 (Três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) retroativos a 01/02/2020.

O valor mensal para 112 (cento e doze) merendeiras teve um acréscimo de R\$ 16.834,72 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) passando dos atuais R\$380.570,40 (Trezentos e oitenta mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) para R\$ 397.405,12 (Trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos).

O valor anual do contrato teve um acréscimo de R\$202.016,64 (Duzentos e dois mil, dezesseis reais e sessenta quatro centavos) passando dos atuais R\$4.566.844,80 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para R\$4.768.861,44 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um mil reais e quarenta e quatro centavos)

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



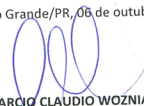
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 105/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **AGL – COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.051.036/0001-66, vencedora dos itens 01, 13 e 39, resultando no valor total de R\$ 175.633,70 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos); **JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.924.940/0001-26, vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 35 e 37, resultando no valor total de R\$ 1.435.309,30 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e nove reais e trinta centavos); e **G. O. TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.809.751/0001-65, vencedora dos itens 04, 11, 15, 22, 24, 26, 27, 30, 34, 36 e 38, resultando no valor total de R\$ 1.023.674,05 (um milhão, vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 818/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de outubro de 2020.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Fazenda Rio Grande-PR

RESOLUÇÃO Nº 033/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, da Deliberação 109/2017- CEDCA/PR- Prevenção ao Uso de Drogas, devendo os recursos serem reprogramados até 08 de novembro de 2021 para continuidade na execução do Plano de Trabalho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2020.


Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Fazenda Rio Grande-PR
Fone: 36087142 36087140